



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.168, DE 11 DE ABRIL DE 2.019.

Revoga a Lei nº 1.736 de 26 de junho de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras com 1.506,83m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 01 da Quadra "Y", para a empresa L S Blocos de Concreto Ltda – ME", alterada através da Lei nº 1.957/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos seus termos a Lei nº 1.736 de 26 de junho de 2013, cuja área de terras doada, objeto da Lei em comento, retornará ao patrimônio público municipal, extinguindo-se os créditos tributários gerados até a presente revogação.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 1.957 de 01 de dezembro de 2015, que alterou a Lei nº 1.736/2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de abril de 2.019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 05/2019
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2337 de 25/4/2019